



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N.º 015, de 20 de janeiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.11027.2020.0012781-57,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n° 0237, de 05/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/09/2021, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade da discente de matrícula n°. 201510266, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR